

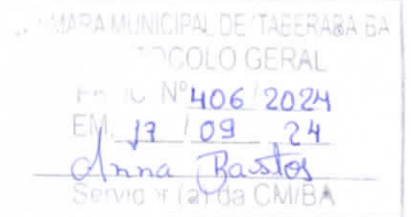


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **DIA DO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL**, a ser comemorado no dia 20 de setembro do corrente ano, próxima sexta-feira, data é dedicada a reconhecer e valorizar o trabalho incansável daqueles que se dedicam diariamente às atividades públicas municipais.

Assim como diversas datas comemorativas, o Dia do Funcionário Municipal é uma oportunidade para celebrar e prestar homenagem aos servidores que desempenham um papel crucial para o desenvolvimento e manutenção de nosso município. Este dia destaca a importância dos profissionais que, em suas diversas funções, contribuem para o progresso da nossa sociedade.

Reconhecemos e valorizamos o trabalho de todos os funcionários municipais, incluindo faxineiros, professores, psicólogos, médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, construtores, motoristas, garis, engenheiros, entre outros. Cada um desses profissionais, com suas distintas funções, é essencial para o bom funcionamento e progresso da nossa administração pública.

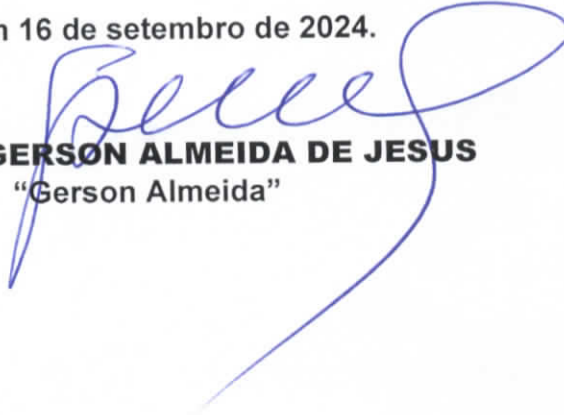
A administração e a legislação municipal dependem do esforço e da dedicação de muitos funcionários, e por isso, a contribuição de cada um é fundamental.

Nossa sincera homenagem a todos os trabalhadores que, com empenho e dedicação, contribuem para o crescimento e desenvolvimento de Itaberaba. A data reforça a importância de todos os profissionais que atuam, especialmente, nos Poderes Executivo e Legislativo do nosso município.

Portanto, expressamos nossos profundos agradecimentos a todos os Funcionários Municipais de Itaberaba!

Solicitamos à Secretaria deste Poder Legislativo a ampla divulgação desta Moção por todos os meios de comunicação disponíveis.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**
"Gerson Almeida"